



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº. 25/86

### Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

#### DECRETA :-

Artigo 1º. - Com os recursos do excesso de arrecadação verificáDO, fica aberto o crédito suplementar na quantia de Cz\$. 487.000,00... (quatrocentos e oitenta e sete mil cruzados), para reforço das dotações orçamentárias seguintes:-

	001 - CÂMARA DE VEREADORES	
	<u>010 - Câmara de Vereadores</u>	
001.010.0101001.2	- Manut. de Ativ. Câmara de Vereadores	
ficha 02- 3111	- PESSOAL CIVIL;;	Cz\$. 91.000,00
" 04- 3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$. 12.000,00
" 05- 3130	- SERV. TERC. E ENCARGOS	Cz\$. 10.000,00
	040 - SEC. MUNIC. OBR. S. URBANOS	
	<u>400 - Gabinete do Secretário</u>	
040.400.1376448.2	- Manut. Ativ. Fab. de Manilhas	
Ficha 56- 4120	- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	Cz\$. 13.000,00
	050 - SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS	
	<u>500 - Gabinete do Secretário</u>	
050.500.1060325.2-	- Manut. Ativ. da Limp. Pública	
Ficha 66- 3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$. 3.000,00
050.500.1060328.2	- Manut. Ativ. Parques e Jardins	
Ficha 79- 3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$. 3.000,00
	060 - Sec. MUNIC. SAÚDE E A. SOCIAL	
	<u>600 - Gabinete do Secretário</u>	
060.600.1376449.2-	- Const. Manut. Rêdes Esgoto	
Ficha 91- 3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$. 4.000,00
060.600.1581486.2	- Manut. Ativ. Seq. S. Distr.	
Ficha 101-3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$. 10.000,00
	080 - SEC. MUNIC. ED. CULT. ESPORTES	
	<u>800 - Gabinete do Secretário</u>	
080.800.0842021.2--	- Manut de Atividades	
Ficha 117-3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$. 5.000,00

Continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº. 25/86.....

080.800.0842188.1	- Const. Amp. Adap. Equip. Prédios	
Ficha 120-4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cz\$. 70.000,00
080.800.0842188.2	- Manut. Ativ. Ensino 1º Grau	
Ficha 122-3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cz\$. 100.000,00
Ficha 123-3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$. 30.000,00
080.800.0846224.2	- Manut. Ativ. Div. Esp. Amador	
Ficha 142-3120	- MATERIAL DE CONSUMO;;;.....	Cz\$. 20.000,00
080.800.0848246.2	- Const, Adap. Equip. C. Cultura	
Ficha 150-3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$. 8.000,00
090 - Sec. MUNIC. INT. TRANSPORTES		
<u>900 - Gabinete do Secretário</u>		
090.900.1688532.2	- Conclusão e Manut. Term. Rod.	
Ficha 163-3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$. 8.000,00
090.900.1688534.2	- Manut. Ativ. Seq. Rodovias.....	
Ficha 168-3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cz\$. 70.000,00
Ficha 169-3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$. 30.000,00
T O T A L .....		Cz\$. 487.000,00

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário...

Sala Benjamim Constant, 29 de agosto de 1.986

Mário de Oliveira Dias  
Presidente

Reg. no livro próprio,  
data supra.

Amilton Moraes  
Amilton Moraes - Of. Adm.